



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2023
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E A EMPRESA PAUSE & PERIN –
ADVOGADOS ASSOCIADOS QUE TEM POR
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes, nova natureza jurídica de Delegações de Prefeituras Municipais Ltda., representada por seus sócios administradores **ARMANDO MOUTINHO PERIN** e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 14 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025.

Clausula Segunda: Pelo presente aditivo, fica reajustado o valor do contrato, sendo o reajuste no percentual de 4,06%, passando a mensalidade ao valor de **R\$ 3.392,36 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 15 de agosto de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

ARMANDO
MOUTINHO
PERIN:601741370
87

Assinado de forma digital
por ARMANDO MOUTINHO
PERIN:60174137087
Dados: 2024.09.13 10:08:18
-03'00'

JULIO CESAR
FUCILINI
PAUSE:72666765091

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR FUCILINI
PAUSE:72666765091
Dados: 2024.09.13
10:08:45 -03'00'

PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada